



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

RETIFICAÇÃO Nº 003

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado de Goiás, por sua Prefeita, fazendo uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO Nº 003**, que altera itens no **EDITAL Nº 001/2024 – ABERTURA E REGULAMENTO GERAL**, considerando que ainda não houve a posse de candidatos, visando corrigir algumas disposições para adequá-lo a legislação, considerando que as mesmas não prejudicam os candidatos, conforme segue:

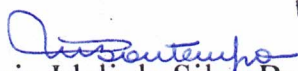
Art. 1º Considerando o contido no art. 17 da Lei Municipal nº 129 de 10 de maio de 1996 e art. 28 da Lei Municipal nº 1.089 de 18 de novembro de 2022, fica retificado o item 16.7.1 do edital, o qual passará a conter a seguinte redação:
***16.7.1** A posse para os servidores em geral ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do edital de convocação, improrrogavelmente e, para os servidores da Educação abrangidos pela Lei Municipal nº 1.089/22, a posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do edital de convocação, admitindo-se a prorrogação por mais trinta dias a requerimento do interessado.*

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, os demais itens permanecem inalterados.

Art. 3º O presente Edital de retificação será publicado no placard da Prefeitura de Jussara/GO e nos sites institutoverbena.ufg.br e www.jussara.go.gov.br.

Jussara/GO, 14 de outubro de 2025.

Maria Idali da Silva Bontempo
Prefeita


Maria Idali da Silva Bontempo
Prefeita